



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 032/2022

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2022.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo de prazo de 12 (doze) meses do item constante no **CONTRATO Nº 78/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**, de prestação de serviços de cobrança bancária, que entre si fazem, de um lado, a Caixa Econômica Federal e, de outro, Município de Coronel Vivida

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 78/2021 decorrente a Dispensa de Licitação nº 29/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Caixa Econômica Federal:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS - Quadra 4, lotes 3 / 4, 18º andar, CEP 70092-900, a seguir denominada CAIXA, neste ato representado pelo GERENTE GERAL DE REDE da agência 4593, Sr. **Alexandro Antunes De Oliveira**, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 82854274, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.149.729-89.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 78/2021 que tem como **escopo possibilitar acesso ao CLIENTE às Carteiras de Cobrança Bancária Com Registro e ou Caucionada com Registro**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de **29 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Sendo mantidos os valores das tarifas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 78/2021 de 28 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Coronel Vivida, 17 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.10.17 16:46:08 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

ALEXANDRO ANTUNES
DE
OLIVEIRA:03314972989
Assinado de forma digital por
ALEXANDRO ANTUNES DE
OLIVEIRA:03314972989
Dados: 2022.10.17 17:09:45 -03'00'

Alexandro Antunes De Oliveira
Caixa Econômica Federal
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

DIÁRIO DO SUDOESTE
01 de novembro de 2022

enviando e-mail para atendimento@bol.com.br ou 11 - 0800-08000000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **MIRIAM FRANCIELI MACHADO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL**, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Da Escola Municipal Paulino Stédile, centro, neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:64983FDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 144/2022 – Concorrência Pública nº 19/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEIL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais. Valor total: R\$ 1.900.803,22. Prazo de execução: 180 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 28 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:57416346

Aditivo nº 01 - Contrato nº 78/2021 - Dispensa de Licitação nº 29/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses de 29 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00. Sendo mantidos os valores das tarifas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Coronel Vivida, 17 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:5D1D9D64

GABINETE DO PREFEITO LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - IAT

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CNPJ: 76.995.455/0001-56, torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação (ampliação) para a atividade "Deposito de Resíduos Sólidos de Construção Civil oriundos de Obras Públicas", implantado ao Prolongamento da Rua Jacó Gubert - Bairro Parque Olímpio Vanzin, s/nº, município de Coronel Vivida- PR, Licença recebida em 14 de outubro de 2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CNPJ: 76.995.455/0001-56, torna público que requereu do IAT a Licença de Operação (ampliação) para a atividade "Deposito de Resíduos Sólidos de Construção Civil oriundos de Obras Públicas", implantado ao Prolongamento da Rua Jacó Gubert - Bairro Parque Olímpio Vanzin, s/nº, município de Coronel Vivida- PR.

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:9486322F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL Nº 10/2022

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIA DE UNIDADE HABITACIONAL

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste juntamente com a Comissão de Seleção de Famílias beneficiárias com Moradias Populares, nomeada pelo Decreto nº 1698/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO a desistência com renúncia à unidade habitacional contemplada (segmento pessoa idosa), da seguinte beneficiária:

NOME	NIS	CPF
NAIR RIBEIRO LEONARDO	12896602536	049.975.399-29

Art. 2º. Em substituição, será contemplada com a unidade habitacional, situada na Rua Projetada B, número 86, Diamante D'Oeste, a seguinte beneficiária, aprovada pelo Edital nº 108/2022 e